PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº <u>139</u> **2025** <u>30</u> DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,

Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Josivânia Oliveira Santos CPF nº ***.827.995-**, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Hildebrando Dias da Costa, situada no Povoado Patu, nesta municipalidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, <u>30</u> DE JUNHO DE 2025.

Eraldo Moreira dos Santos Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha